

## ARS. 7 - AR de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi

## CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa ELETRIUNFO COM. REPRES. LTDA., a retirar Guia de Arrecadação, referente a multa aplicada pela não retirada das Notas de Empenho: 20618.0 / 20621.0 / 20624.5 / 20627.0, no Proc. 61-000.449-94\*15 (atual 1.994.0.048.219-1), no prazo de 10 dias, à contar da última publicação deste Edital, na ADM. REG. DE SAÚDE SRA. DO Ó / SANTANA / TUCURUVI - ARS.7, Assessoria Jurídica, situada na Rua Paieira do Campo, 902 - Santana - São Paulo.

## ARS. 9 - AR de Saúde Santo Amaro/Parelheiros

## COMUNICADO 009/99

O Administrador Regional de Saúde Santo Amaro/Parelheiros - ARS.9, comunica que as unidades abaixo estarão fechadas no próximo dia 04/06/99 (sexta-feira), conforme discriminado abaixo:

## Núcleo Regional de Zoonoses

Rua Padre José de Anchieta, 646 - Fundos - Sto. Amaro  
Motivo: Desinsetização

## Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro

Av. Adolfo Pinheiro, 581 - Santo Amaro  
Motivo: Limpeza da caixa d'água.

## CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as Empresas abaixo relacionadas, convocadas a retirarem dentro de 03 dias úteis, do dia seguinte desta publicação, as Notas de Empenho, com apresentação do CND, das 08:00 às 16:00 horas, à Praça Floriano Peixoto, 54-4º andar, Ala-A, Seção Técnica de Contabilidade da Administração Regional de Saúde Santo Amaro/Parelheiros - ARS.9, juntamente com a carta de autorização ou procuração de retirada.

PROCESSO	N.E.	FIRMA
1999-0.081.606-4	015982.4	Jaraguá Com. de Gás Ltda.
1998-0.129.383-7	015755.4	Maxifort Comercial Distribuidora Ltda.

## Serviços e Obras

SSO

## COMUNICADO

Comunicamos a todas as Unidades da P.M.S.P. que no próximo dia 28 de maio, sexta-feira, não haverá expediente no Gabinete desta Secretaria, situado à Rua Breno Ferraz do Amaral, 415 - Ipiranga, em virtude da realização de desratização e dedetização nas dependências do mesmo.

Publicar nos dias 26, 27 e 28/05/99.

## Vias Públicas

SVP

## Superintendência de Proj. Viários

## DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

PROCESSO	INTERESSADO
1999-0.059.006-6	VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
1997-0.167.520-7	LUIZ ALBERTO PINHEIRO
1994-0.079.239-5	CONSTANTINO MELIN JUNIOR
1994-0.061.138-2	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA E OUTRO
1998-0.132.950-5	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRITUBA

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Praça da República, 154 - 12º andar, para prestar esclarecimentos, no prazo máximo de 30 dias.

## LICITAÇÕES

## Administração

SMA

## Depo. de Materiais

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMPRAS - COJUCO

## COMUNICADO 084/99

REF.: C.P. 013/99-4

PROC.: 1999-0.007.7958-4

**OBJ.: DISQUETES, FITAS e CARTUCHOS DE TINTA**  
A Comissão de Julgamento de Compras - COJUCO do Departamento de Materiais - DEMAT, COMUNICA, às empresas participantes do certame em referência, que fica designado o dia 01/06/99 às 10:30 hs para a abertura dos envelopes-2 contendo as propostas.

## COMUNICADO 085/99

REF.: C.P. 012/99-8

PROC.: 1998-0.202.189-0

## OBJ.: MICROCOMPUTADORES

A Comissão de Julgamento de Compras - COJUCO do Departamento de Materiais - DEMAT, COMUNICA, nos termos do art. 109, do parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 à todas as participantes da licitação em epígrafe, que a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, interpôs recurso contra a decisão desta Comissão publicada no D.O.M. de 15/05/99. As razões de recurso foram autuadas sob o 1999-0.098.196-0. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste, para eventuais impugnações, limitada a discussão do objeto recursal.

## Administrações Regionais

SAR

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**CONVITE : 010/SAR/COGEL/C/99 - 1999-0.070.774-5.**  
**AR/SE - OBJ:** Aquisição de: Item 1) 15 Toneladas de mosaico Português-Pedra Mosaico, na cor PRETA, devendo ser fornecidas em tamanhos homogêneos, não podendo ultrapassar 04 cm de altura, 05 cm de largura e 05 cm de comprimento, material de primeira qualidade; Item 2) 15 Toneladas de mosaico Português-Pedra Mosaico, na cor BRANCA, devendo ser fornecidas em tamanhos homogêneos, não podendo ultrapassar 04 cm de altura, 05 cm de largura e 05 cm de comprimento, material de primeira qualidade. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 8:30 às 10:30 horas do dia .09 / 06 / 99. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 11:30 horas do dia 09 / 06 / 99.

**OBS:** A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar, poderá retirar o CONVITE em SAR/COGEL, mediante a entrega de xerocópia autenticada do Registro Cadastral em vigor, em quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta municipal, estadual ou federal, em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e com seu prazo de validade em vigor, com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, na Sala de Licitações, à Alameda Santos, 2356 - 2º andar - Cerqueira Cesar, das 8:30 às 16:00 horas. Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer munidos de CARTEIRA DE IDENTIDADE e CARIMBO DA EMPRESA

**CONVITE : 011/SAR/COGEL/S/99 - 1998-0.196.913-0.**  
**AR/SA - OBJ:** Locação de 03 equipamentos reprográficos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 8:30 às 13:00 horas do dia .09 / 06 / 99. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14:00 horas do dia 09 / 06 / 99.

**OBS:** A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar, poderá retirar o CONVITE em SAR/COGEL, mediante a entrega de xerocópia autenticada do Registro Cadastral em vigor, em quaisquer órgãos do Município de São Paulo, em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e com seu prazo de validade em vigor, com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, na Sala de Licitações, à Alameda Santos, 2356 - 2º andar - Cerqueira Cesar, das 8:30 às 16:00 horas. Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer munidos de CARTEIRA DE IDENTIDADE e CARIMBO DA EMPRESA

## AR-Vila Prudente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. No uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria 026/SAR/93 e a vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO em conformidade com o disposto no artigo 64, inciso II, da lei 11.100/91 e inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, a contratação direta com dispensa de licitação da empresa S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando a renovação de assinatura do Jornal O Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 meses à contar de 22.05.99, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), nos termos da proposta de fls. 08 e reserva correspondente às fls. 10.  
2. AUTORIZO, outrossim a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação 12.25.10.60.021.2195.3132.2 do orçamento vigente.

## Cultura

SMC

## AVISO

**1998-0.253.931-7. CONCORRÊNCIA 01/99.** Contratação de serviços de segurança e vigilância armada, para os prédios que abrigam as Casas de Cultura, desta Secretaria. Fica designado o dia 28 de maio de 1.999, às 14h30, para a continuação dos trabalhos da referida CONCORRÊNCIA, referente à abertura do envelope nº. 02 - "PROPOSTA".

## Esportes, Lazer e Recreação

SEME

## SETOR DE LICITAÇÕES

## COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS 001/99-SEME. PA 1999-0.051.235-9.** Objeto: Locação de Sanitários Químicos. Abertura: 01.06.99 às 11:00 horas. Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços acima o que segue: - quanto ao item 1, subitem 1.1 - cada sanitário químico deverá conter: porta papel higiênico, saboneteira, porta papel toalha, descarga e pia com água corrente sem necessidade de conexão com água e esgoto; quanto ao item 5, subitem 5.5.3.1.2 - a licitante que terceirizar a retirada de detritos deverá apresentar a licença de instalação da empresa por ela contratada, bem como carta de compromisso registrada no Cartório de Títulos e Documentos dessa empresa comprometendo-se a executar esse serviço.

## Hospital do Servidor

HSPM

A Comissão de Julgamento de Licitações adjudicou os seguintes CONVITES:  
**80/99, Proc. 694/98 - item 1.** Cozil Equipamentos Industriais Ltda.(menor preço).  
**81/99, Proc. 230/98 - item 1.** Cozil Equipamentos Industriais Ltda.(menor preço).  
Fica conferido o prazo de 2(dois) dias úteis para eventual interposição de recurso.

A Comissão de Julgamento de Licitações reunida aos 26 de maio p.p., às 11hs00, com a presença de seus integrantes e dos participantes para dar início aos trabalhos das seguintes Tomadas de Preços:

**28/99, Req. 275/99.** Objeto: Dobutamina cloridrato 12,5mg/ml. Entregaram os envelopes 1 e 2, exigidos pelo edital, as empresas: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA. Os envelopes nº1, referentes à habilitação, foram abertos e os documentos analisados pela Comissão, sendo que foi inabilitada a empresa Healthécnica por apresentar Certificado de Registro Cadastral incompatível como o objeto da licitação, desatendendo a alínea "a" do item 3.1 do Edital, estando as demais empresas habilitadas, como não estavam presentes todos os interessados a Comissão deliberou dar o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, posteriormente será publicada data para abertura dos envelopes-2(propostas).  
**29/99, Req. 248/99.** Objeto: Metildopa 250mg. Entregaram os envelopes 1 e 2, exigidos pelo edital, as empresas: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, VALFARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., TEUTO BRASILEIRO LTDA., HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA., HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e FARMA LIGHT LTDA. Os envelopes nº1, referentes à habilitação, foram abertos e os documentos analisados pela Comissão, sendo que foi inabilitada a empresa Healthécnica por apresentar Certificado de Registro Cadastral incompatível como o objeto da licitação, desatendendo a alínea "a" do item 3.1 do Edital, e a empresa Valfarmed inabilitada por não apresentar CGC, desatendendo a alínea "b" do item 3.1 do Edital, não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual positiva, desatendendo a alínea "d" do item 3.1 do Edital e não apresentou Balanço Comercial, desatendendo a alínea "e" do item 3.1 do Edital, estando as demais empresas habilitadas, como não estavam presentes todos os interessados a Comissão deliberou dar o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, posteriormente será publicada data para abertura dos envelopes-2(propostas).

Encontram-se abertas as licitações, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para:  
**TP- 044/99 - REQ. - 0135/99 -** Aquisição de Caixa Instrumental, para Cirúrgica de Estrabismo.  
**TP- 045/99 - REQ. - 0058/99 -** Aquisição de Frasco Materiais para Implantes em Cirurgias Ortopédicas e Traumatológicas.

As propostas serão aceitas até às 10h30(Dez horas e trinta minutos), do dia 14-JUNHO-1999, procedendo-se às 11h00(Onze horas), a abertura dos "Envelopes nº 01 - Documentação", do mesmo dia, na Sala da Comissão de Julgamento de Licitações, e designando-se dia e hora para a abertura dos "Envelopes nº 02 - Propostas".  
**ATENÇÃO:** Cópias integrais dos Editais serão fornecidas, mediante apresentação de carta de credenciamento da empresa interessada, na Seção de Compras do HSPM, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 16h00 horas, na Rua Castro Alves, nº 060 - Pátio Vergueiro, telefone 278-2211 ramal 282.

Encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras na Rua Castro Alves, 60 de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, ficando sujeito as sanções legais, os que não retirarem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis: **MAQUINA DE BENEFICIO ARROZ SALTINO LTDA - 1036 - T.P. 19/99**

## Saúde

SMS

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SMS.32

Acham-se abertas as licitações na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para aquisição de:

**036/99-1999-0.041.627-9-SMS.34-** Aquisição de Medicamentos, sendo: 150 frascos de Bromo-Cloro-Triflureto, halotano; Ácido Acetilsalicílico, sendo 300.000 comprimidos de 100mg e 200.000 comprimidos de 500mg. **ENCERRAMENTO 17 DE JUNHO DE 1999 ÀS 10:00 HORAS.**

**040/99-1999-0.039.142-0-SMS.34-** Aquisição de Medicamentos, sendo: 150 frascos-ampola de Molgramostima 300 mcg. **ENCERRAMENTO 17 DE JUNHO DE 1999 ÀS 10:15 HORAS.**

**038/99-1999-0.037.233-6-SMS.34-** Aquisição de Medicamentos, sendo: 1.000.000 de comprimidos de Metildopa 500mg; 2.000 comprimidos de Quinidina, sulfato 200mg; **ENCERRAMENTO 17 DE JUNHO DE 1999 ÀS 10:15 HORAS.**

**039/99-1999-0.035.238-6-SMS.34-** Aquisição de Medicamentos, sendo: 100.000 comprimidos Permanganato de Potássio 100mg; 12.000 comprimidos de Propiltiouracil 100 mg. **ENCERRAMENTO 17 DE JUNHO DE 1999 ÀS 10:30 HORAS.**

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes bem como os editais completos poderão ser obtidos na Seção de licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar no horário das 9 às 16 horas.

## Vias Públicas

SVP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CPLP-SVP - COMUNICADO

**REF.: EDITAL - CONCORRÊNCIA 4/98/SVP - OBJETO:** Execução Das Obras para Construção de Viaduto sobre os trilhos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, no Jaraguá, ligando a Avenida Felipe Pinel à Estrada de Taipas, com Elaboração de Projeto Executivo. **PROC. 1998-0.180.634-6.** A Comissão Permanente de Licitação - CPLP-SVP, em atendimento ao § 3º do art. 109 da Lei 8666/93 e suas alterações, comunica aos participantes da licitação em epígrafe, que as empresas Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda, Jofege Pavimentação e Construção Ltda, Companhia Construtora Radial, Erevan Engenharia S/A, Enterpa Engenharia Ltda, Azevedo & Travassos Engenharia Ltda, Construtora Queiroz Galvão S/A e Mendes Junior Trading Engenharia S/A ofereceram recurso contra a decisão proferida pela Comissão na Ata de Julgamento e Adjudicação 2/99/CP, decisão essa publicada no DOM de 18/5/99. Comunica ainda, que os objetos recursais oferecidos pelas empresas Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda, Jofege Pavimentação e Construção Ltda, Companhia Construtora Radial, Erevan Engenharia S/A, Enterpa Engenharia Ltda, Azevedo & Travassos Engenharia Ltda e Construtora Queiroz Galvão S/A são contra as suas desclassificações e o oferecido pela empresa Mendes Junior Trading Engenharia S/A é contra a adjudicação do objeto da concorrência à empresa AJM Sociedade Construtora Ltda, classificada em 1º lugar no referido certame. Assim, nos termos do disposto no Art. 29 do Dec. 26950, de 26/9/98, fica concedida vista, às demais licitantes, para eventual impugnação, no prazo comum e improrrogável de 5 dias úteis, limitada a discussão ao objeto recursal.

## Câmara Municipal

CMSP

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 23/99 - PROCESSO C.M.S.P. Nº 467/99**

**OBJETO -** Aquisição de Papel sulfite branco, papel duplo carta e papel ofício II.

**RESUMO DA ATA Nº 107/99:** reuniu-se a C.J.L. para as seguintes deliberações: I) DESCLASSIFICAR a empresa Infocar Informática Ltda., por deixar de apresentar amostras; II) DESCLASSIFICAR O ITEM 2.1.2. das empresas E.G. Comércio e Distribuidora Ltda., por deixar de apresentar amostra, e Labate Comércio de Papéis Ltda., por apresentar amostra de formato diferente do solicitado; III) CLASSIFICAR as empresas, segundo a ordem de menor preço: a) item 2.1.1.: primeira colocada - Coppeg Comércio de Papéis Ltda. (R\$6.036,00); segunda colocada - Xerox Comércio e Indústria Ltda. (R\$6.060,00); terceira colocada - Labate Comércio de Papéis Ltda. (R\$6.168,00); quarta colocada - E.G. Comércio e Distribuidora Ltda. (R\$6.624,00); quinta colocada - Portepel Comércio e Representações Ltda. (R\$7.560,00); sexta colocada - Start Papelaria Ltda. (R\$8.052,00); b) item 2.1.2.: primeira colocada - Xerox Comércio e Indústria Ltda. (R\$1.018,00); segunda colocada - Start Papelaria Ltda. (R\$1.298,00); c) item 2.1.3.: primeira colocada - Coppeg Comércio de Papéis Ltda. (R\$16.072,00); segunda colocada - Xerox Comércio e Indústria Ltda. (R\$16.156,00); terceira colocada - Labate Comércio de Papéis Ltda. (R\$16.436,00); quarta colocada - E.G. Comércio e Distribuidora Ltda. (R\$17.640,00); quinta colocada - Portepel Comércio e Representações Ltda. (R\$20.132,00); sexta colocada - Start Papelaria Ltda. (R\$21.448,00); IV) ADJUDICAR os objetos licitados às empresas, nos seguintes itens: 2.1.1.: Coppeg Comércio de Papéis Ltda. (R\$6.036,00); 2.1.2.: Xerox Comércio e Indústria Ltda. (R\$1.018,00); e 2.1.3.: Coppeg Comércio de Papéis Ltda. (R\$16.072,00); e V) INTIMAR os licitantes participantes a retirarem as amostras no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de serem consideradas doação à Câmara Municipal de São Paulo.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº07/99 - PROCESSO C.M.S.P. Nº1258/98**

**OBJETO -** Prestação de serviços de exames complementares de diagnóstico.

**RESUMO DA ATA Nº 109/99:** reuniu-se a C.J.L. para discutir sobre a pertinência do atestado tal como exigido no item 2.5 do Edital. O artigo 30, § 1º e seu inciso I, Lei Federal nº 8.666/99, faculta à Administração a exigência de atestados para aferir a qualificação técnica dos licitantes. Entendeu o setor requisitante que o atestado é fundamental para a avaliação dos licitantes, como se verifica da minuta de edital devidamente aprovada, constante dos autos. Entretanto, a Comissão verificou que aos licitantes não seria possível obter de terceiros estranhos às suas instalações e à sua atividade, um atestado que informe sobre seu aparelhamento e pessoal técnico. Diante disso, e atendendo à exigência do setor requisitante, DECIDE a Comissão alterar a redação do item 2.5 do Edital, para que passe a constar o seguinte: "Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, observado o disposto no art. 30, inciso II e § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores". Outrossim, verificando a Comissão que a modificação editalícia não afeta a formulação das propostas, DECIDE manter os prazos já estabelecidos, fundada no § 4º, do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/99.

## CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar no Viaduto Jacaré nº 100 - 1º subsolo - Cont.1 - Almoxarifado, a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

Processo	TP	EMPRESA	Empenho
474/99		Papelaria Ética Ltda.	457/99/MC

## Comp. de Engenharia de Tráfego

CET

**EXPEDIENTE 373/99 - CONVITE DLC 08/99 - FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 06/99,** celebrada com a empresa MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, referente ao fornecimento de estabilizadores de voltagem - modelo UEC 1000 - marca SMS, valor total de R\$ 18.900,00 e prazo total para o fornecimento de 15 (quinze) dias corridos, em conformidade com o Artigo 22, Parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Encontra-se aberta na CET, a TOMADA DE PREÇOS 15/99 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES SERVIDORES DE REDE na Av. das Nações Unidas, 7.163 - térreo - Pinheiros, no Departamento de Licitações e Cadastro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Os envelopes serão recebidos até às 10h00 do dia 30 de junho de 1999, no mesmo local e abertos às 10h30min. Os interessados em participar desta licitação ou retirar o Edital, deverão apresentar, para análise, correspondência endereçada ao Departamento de Licitações e Cadastro da CET, acompanhada de cópias reprográficas autenticadas dos documentos discriminados, dentro de seus prazos de validade: - Cartão de Registro Cadastral de quaisquer Órgãos ou Entidades Municipais, Estaduais ou Federais, atualizado e em categoria pertinente ao objeto desta licitação; - Documentação exigida nos Artigos 29, Incisos I, II, III e IV e, 31, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União. Poderão, ainda, participar os que nos termos e condições já estabelecidos demonstrarem, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, atender todas as condições exigidas para o cadastramento, de acordo com o Artigo 35, da Lei Municipal 10.544/88, combinado com os Artigos 27 à 31, da Lei Federal 8.666/93.

## Comp. de Processamento de Dados

PRODAM

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE Nº 04.002/99 - "CARTUCHO DE REVELADOR PARA IMPRESSORA LASER XEROX MOD. 4213"**  
**A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP,** inscrita no CGC/MF sob n. 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob n. 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. SÉRGIO SIQUEIRA MATHEUS, Diretor-Administrativo e NELSON A. C. PEREIRA, Diretor-Financeiro, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo seu Diretor-Presidente e em conformidade com o Parecer Jurídico de fls. 126, HOMOLOGAM, para que produza efeitos legais, a decisão da Comissão de Licitação que adjudicou o item objeto deste certame: **CARTUCHO DE REVELADOR PARA IMPRESSORA LASER XEROX MOD. 4213, 60 caixas e vinte reais), à empresa "ARTEC COMERCIAL LTDA".**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## TOMADA DE PREÇOS N. 03.002/99

## "HUBS GERENCIÁVEIS"

**A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP,** inscrita no CGC/MF sob n. 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob n. 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. SÉRGIO SIQUEIRA MATHEUS, Diretor-Administrativo e ANTONIO FERNANDO GIMENEZ, Diretor de Produção, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo seu Diretor-Presidente e em conformidade com o Parecer Jurídico de fls. 253, HOMOLOGAM, para que produza efeitos legais, a decisão da Comissão de Licitação que adjudicou os itens objeto deste certame: A) HUB GERENCIÁVEL 3COM - 12 PORTAS COM ACESSÓRIOS, 30 peças, pelo valor total de R\$ 41.123,70 (quarenta e hum mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos) e B) HUB GERENCIÁVEL 3COM - 24 PORTAS COM ACESSÓRIOS, 20 peças, pelo valor total de R\$ 40.246,80 (quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), à empresa "ATTIKOLIS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA".

## Empresa Municipal de Urbanização

EMURB

**CONTRATOS E/OU ADITAMENTOS/CONTRATADA/OBJETO/VALOR/PR AZO/DATA DA ASSINATURA - ARTIGO 79, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 10.544/88.**  
**RESUMO: 0050913001, RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.,** aquisição de material de escritório, R\$366,66, 10 dias, 17/05/99.  
**RESUMO: 0050913002, RIFEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.,** aquisição de material de escritório, R\$287,24, 10 dias, 20/05/99.  
**RESUMO: 0050913003, MARINO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.,** aquisição de material de escritório, R\$1.671,20, 10 dias, 20/05/99.  
**RESUMO: 0050913004, A.A.R. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.,** aquisição de material de escritório, R\$80,60, 10 dias, 18/05/99.

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-EMURB

## COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA

## CENTRO

## RESOLUÇÃO 004/99

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, na sua 23ª Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 1999, emitiu a seguinte RESOLUÇÃO**  
**Estão aprovadas as seguintes propostas de participação na Operação Urbana Centro com as características abaixo descritas:**

**Proc. 1998-0.220.954-6 - PROPOSTA Nº28;**  
**1) PROPONENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;**  
**2) IMÓVEL: Praça Franklin Roosevelt 183 esquina Rua Gravataí 28, contribuinte 006-001-0275-0;**  
**3) CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA: a) área de terreno = 500,00m; b) categoria de uso = S2.1; c) área construída regular existente (computável + não computável) = 3407,00m; d) SOLICITAÇÃO: Área construída adicional computável de 235,45m para regularização de área já edificada e a ampliação de 221,74m correspondentes à adaptação da edificação às normas de segurança; e) BENEFÍCIO APROVADO: a) Área construída adicional computável de 232,**

45.800,03 UFIRs em março de 1999. O interessado deverá atender às demais exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da legislação complementar pertinente. Para apreciação pela CNLU o interessado deverá apresentar declaração atestando a existência da área a regularizar anteriormente à 06/06/1997.

**Proc.1998-0.241.812-9** - Proposta nº 34; 1) **Proponente: COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO S/A.**; 2) **IMÓVEL CESSIONÁRIO:** Al. dos Anapurus, 500 com Avenida Açopé 562, contribuinte 045.045.0001-9; 3) **CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:** a) Área do Terreno: real = 803,77m; escritura=800,00m; b) Categoria de Uso = R3-01; c) Área construída computável = 3200,00m; d) Número de blocos = 1; e) Número máximo de pavimentos a partir do térreo = 17 pavimentos-tipo, térreo e ático; f) Número máximo de unidades = 17; 4) **SOLICITAÇÃO:** Área construída adicional transferida de imóvel tombado, nos termos do Artigo 7º da Lei 12.349/97; 5) **BENEFÍCIO APROVADO:** Área construída equivalente (ACE) de 1.600,00 m; Índices Urbanísticos Máximos: CA= 4,00 e TO=25,00%; 6) **VALOR DO BENEFÍCIO:RS 483.840,00;** 7) **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 338.688,00 ou 346.661,20 UFIRs. O valor da UFIR adotado no cálculo corresponde a 0,977, vigente à época da aprovação do Laudo de Avaliação do imóvel. O interessado deverá atender a todas as exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da Legislação complementar pertinente.

**Proc.1998-0.074.489-4** - Retificação da Proposta nº 12, constante da **RESOLUÇÃO COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO 003/99**, Publicada no D.O.M. em 17/03/99; 1) **PROponente: ENGECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; 2) **IMÓVEL CESSIONÁRIO:** Rua Diogo de Faria, 477 e 486, contribuintes n.º 042.048.0512-4 e 042.048.0511-6; 3) **CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA:** a) Área do Terreno: real=822,50m escritura=821,40m; b) Categoria de Uso=R2.02; c) Área construída computável=3.282,06m; d) Número de blocos=1; e) Número de pavimentos = 12 pavimentos-tipo, térreo, mezzanino e ático, 3 subsolos; f) Número de unidades=84; 4) **SOLICITAÇÃO:** Área construída adicional transferida de imóvel tombado, nos termos do Artigo 7º da Lei 12.349/97; 5) **BENEFÍCIO APROVADO:** Área construída equivalente (ACE) adicional de 815,40m; Índices Urbanísticos Máximos: CA=4,00 para TO=33,25% na Z3-178; 6) **VALOR DO BENEFÍCIO: R\$120.149,19;** 7) **VALOR DO CONTRAPARTIDA: R\$ 84.104,43 ou 87.508,51UFIRs.** O interessado deverá atender às demais exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da legislação complementar pertinente.

Em conformidade com as disposições do Artigo 8.º da lei 12.349/97, as propostas acima serão encaminhadas à CNLU para análise e deliberação.

Publique-se.

**COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

José Eduardo de Assis Lefevre - Coordenador.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **ARMANDO MELLÃO NETO**

Vad. Jacaré 100 - FAX: 3111-2000 - Centro

268ª SESSÃO ORDINÁRIA

27/04/99

- Presidência do Sr. Armando Mellão Neto.

- Secretaria do Sr. Devanir Ribeiro.

- À hora regimental, com o Sr. Armando Mellão Neto na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriano Diogo, Alan Lopes, Aldaiza Sposati, Amorim, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Archibaldo Zanera, Armando Mellão Neto, Arselino Tatto, Aurélio Nomura, Brasil Vita, Bruno Feder, Carlos Neder, Celso Cardoso, Dalton Silvano, Devanir Ribeiro, Dito Salim, Aurelino de Andrade, Eder Jofre, Edivaldo Estima, Emilio Meneghini, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Ivo Morganti, Jojji Hato, Jorge Taba, José Eduardo Martins Cardozo, José Izar, José Mentor, José Olímpio, José Viviani Ferraz, Lídia Correa, Luiz Paschoal, Maria Helena, Mário Dias, Miguel Colasuonno, Milton Leite, Mohamad Said Mourad, Miriam Athie, Natalício Bezerra, Nelson Guimarães Proença, Osvaldo Enéas, Paulo Franze, Faria Lima, Pierre de Freitas, Roberto Tripoli, Rubens Calvo, Salim Curiati, Toninho Paiva, Vicente Cândido e Wadih Mutran. A Sra. Maeli Verginiano e os Srs. Vicente Viscome e Cosme Lopes não compareceram à Sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 268ª Sessão Ordinária da 12ª Legislatura, convocada para hoje, 27 de abril de 1999. Reitero aos Srs. Vereadores que a sessão está sendo gravada pela TV São Paulo e será exibida, na íntegra, por TV a cabo Net e TVA.

Há sobre a mesa um comunicado que será lido.

- É lido o seguinte:

"São Paulo, 23 de Abril de 1999.

Ofício nº 100/99

Ilmo. Senhor

Vimos à presença de Vossa Excelência para comunicar meu ingresso no Partido Trabalhista Brasileiro P.T.B. a partir de 16 de abril de 1.999.

Queremos solicitar também, de Vossa Excelência, comunicar ao plenário meu ingresso como filiado do Partido Trabalhista Brasileiro P.T.B..

Aproveitamos a oportunidade para empenhar nossos respeitos e admiração.

Atenciosamente,

Bruno Feder

Vereador

À A.T.M.

Senhor Assessor Chefe

Breno Gandelman"

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Passemos ao Pequeno Expediente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Alan Lopes, Aldaiza Sposati e Amorim.

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Tem a palavra a Vereadora Ana Maria Quadros.

**A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB)** - Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, população de São Paulo, imprensa e todos aqueles que, por meio da TV São Paulo, o nosso canal legislativo, acompanham os trabalhos desta Câmara Municipal, quero falar hoje sobre dois assuntos. Em primeiro lugar, cumprimento o Secretário Municipal de Educação, Prof. João Gualberto de Carvalho Menezes, e o Prof. Jair Militão, toda a sua assessoria, todos os diretores de escolas, supervisores de ensino, assistentes ou vice-diretores, secretários, auxiliares de secretaria, inspetores de alunos,

serventes, enfim, todas as pessoas que trabalharam no sábado, dia 24 de abril p.p.

Por que os estou cumprimentando? A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e do Presidente da Câmara, Vereador Armando Mellão Neto, sugeriu a abertura de matrículas para alunos que ainda estivessem fora da escola, da 1ª à 8ª séries. Vários vereadores passaram o sábado todo visitando algumas escolas. O número de escolas na Cidade é grande, mas felizmente foi possível que os vereadores da Comissão de Educação, Cultura e Esportes dessem conta de ir a todas elas.

Verificamos que em algumas escolas a demanda já estava atendida, mas em algumas regiões o problema continua, como em Pirituba-Perus, onde há muita gente fora da escola. Estamos oficiando ao Sr. Secretário Municipal de Educação para verificar como vai ser atendida a demanda. Ele disse à Comissão, quando aqui esteve, que depois do dia 24 faria um levantamento de todas as crianças, jovens e adultos fora da escola, e que atenderia à demanda. A Câmara Municipal de São Paulo deseja que ainda este ano todos possam estudar no ensino fundamental.

O outro assunto é sobre a reunião de hoje pela manhã, em continuação a outras que já tivemos, da Comissão de Estudos sobre a Gravidez na Adolescência. Aqui estiveram pessoas maravilhosas, como o Dr. José Antônio Jordão de Araújo Ribeiro Neto, representando o Hospital Ipiranga, nesse trabalho específico; Dr. Carlos Alberto Diegoli, representando o Hospital das Clínicas, e Graziela Acquaviva Pavez, representando a Casa Eliane de Gramont, que vieram discutir o tema "Como atender as pessoas vítimas de violência na cidade de São Paulo?".

O Hospital Ipiranga realiza um trabalho bellissimo, assim como o Serviço de Saúde ligado ao Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo. Nesses locais, pessoas recebem orientação, assim como suas famílias. Como bem disse Graziela Pavez, representando a Casa Eliane de Gramont, as mulheres e crianças, na sua maior parte, são agredidas por pessoas da própria família: as crianças, por seus pais e irmãos; as mulheres, por seus maridos. Então, vê-se que a violência, na maioria das vezes, ocorre na própria família. Várias propostas foram feitas, para vários projetos de lei nessa área. Uma das denúncias feitas hoje é que as vítimas de violência sexual são atendidas no IML - Instituto Médico Legal, para o registro de que realmente foram violentadas, mas o órgão, por melhores que sejam seus funcionários, não é lugar para se atender adequadamente uma pessoa que acabou de passar por um grande trauma. O correto, o saudável seria que todas as instituições de saúde prestassem esse atendimento e houvesse fotógrafos para documentar os indícios de violência. Essas pessoas precisam ter um atendimento cuidadoso, sério, porque, além de sofrerem graves problemas físicos, passam por problemas psicológicos, problemas que afetam toda a família. Portanto, a Comissão de Estudos sobre a Gravidez na Adolescência está empenhada em apresentar, durante seus trabalhos, alguns projetos de lei que venham a indicar diretrizes para o atendimento das jovens na cidade de São Paulo. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Tem a palavra a Vereadora Ana Martins.

**A SRA. ANA MARTINS (PC do B)** - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, demais participantes, gostaria de registrar desta tribuna um manifesto denunciando os bombardeios da OTAN na Iugoslávia, com a opinião do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil, partido a que pertence. São bombardeios criminosos, os quais reprimamos pois devastam a população civil, destruindo a vida de crianças, mulheres e homens.

"Bombardeios na Iugoslávia:

Agressão Imperialista na Europa

Os ataques e intensos bombardeios realizados pela OTAN, sob o comando do imperialismo norte-americano, contra o território da Iugoslávia, constituem fato de extrema gravidade no cenário político internacional e despertam insegurança, inquietação e revolta nos povos da Europa e de todo o mundo. Fato inédito em território europeu desde o final da Segunda Grande Guerra, há mais de 50 anos, o bombardeio denuncia novas tragédias, desestabiliza a região dos Balcãs e cria uma situação explosiva, porquanto dá dimensões continentais e até mundiais num conflito até então localizado. Trata-se de uma escalada sem precedentes da agressividade e do belicismo do imperialismo norte-americano, pondo a nu os intentos dessa superpotência de exercer sem quaisquer limites jurídicos, diplomáticos e políticos, o seu domínio sobre a Europa e todo o Planeta.

O ataque militar em curso constitui uma flagrante violação da Carta das Nações Unidas e dos acordos da Organização para a Segurança e Cooperação Européia. Particularmente no que tange à ONU e ao seu Conselho de Segurança, a agressão perpetrada à Iugoslávia decreta na prática a extinção dessa organização e de suas instâncias. De uma vez por todas, cai por terra a precária e instável ordem mundial, substituída "manu militari", por uma ordem imperialista, na qual, desfrutando da condição de única superpotência militar, os EUA desempenham papel de gendarme mundial. Na prática institui-se uma nova espécie de fascismo, em que o governo de uma superpotência se arroga o direito de governar o mundo e fazer valer seu ditame por meio da força militar.

Os responsáveis pela escalada militar nos Balcãs, a começar pelo chefe do imperialismo norte-americano Bill Clinton, pretextam hipocritamente razões humanitárias para justificar a agressão. Supostamente, os mísseis do Pentágono devolveriam aos albaneses os direitos humanos e garantiriam a resolução do conflito destes com os sérvios. Nada mais falso. A internacionalização do conflito nos Balcãs e a intervenção militar dos EUA, seja por meio de bombardeios genocidas, seja pela presença de tropas de ocupação, significa a violação da soberania nacional e da integridade territorial da Iugoslávia que há vários anos vem sendo alvo de sucessivas investidas desagregadoras, com a separação de várias Repúblicas da Federação iugoslava e a subsequente criação de Estados nacionais a serviço das potências euro-atlânticas. Do ponto de vista do conflito entre sérvios e albaneses, o morticínio patrocinado pelos EUA e a OTAN é uma tragédia inútil, pois além de não pôr fim a dito conflito, acenderá ainda mais os ódios nacionais numa região martirizada. A presença imperialista nos Balcãs é lesiva tanto aos interesses dos sérvios quanto dos albaneses e demais povos que compõem o mosaico de nações daquela Península. Quanto aos direitos humanos, a falsidade do argumento é desmascarada de per si. Na história contemporânea não apareceu ainda uma potência imperialista que se equalha ao imperialismo norte-americano nas artes de massacrar povos e desrespeitar os direitos humanos.

Muito ao contrário das motivações imperialistas dos EUA, as verdadeiras razões humanitárias, a defesa da democracia, dos direitos dos povos e nações à sua soberania e integridade territorial, além da defesa da paz, da estabilidade e do equilíbrio internacional, justificam a condenação veemente dos povos e das nações soberanas à agressão militar contra o território iugoslavo. O Partido Comunista do Brasil, lutador incansável pela independência nacional e solidário com os povos de todo o mundo, ergue também energicamente a sua voz de protesto contra as atrocidades cometidas pelo imperialismo norte-americano nos Balcãs, clama pelo fim dos bombardeios, pela não intervenção de tropas estrangeiras no conflito sérvio-Kosovov e por uma solução que assegure a integridade territorial da Iugoslávia e os legítimos direitos da população albanesa de Kosovo."

Gostaria também de cumprimentar o Centro Cultural 25 de Abril pela comemoração dos 25 anos da Revolução dos Cravos, em Portugal, que trouxe, nestas duas décadas e meia,

mudanças importantes como a reforma agrária e a geração de empregos, ao lado da democratização do país depois de 48 anos de ditadura salazarista. Hoje, com o projeto neoliberal, Portugal vem sofrendo também algumas derrotas e retrocessos, principalmente das conquistas sociais. Registro o manifesto do Centro Cultural 25 de Abril: "Naquela fria madrugada de Abril de 1974, o clamor por liberdade de toda uma nação oprimida, havia 48 longos anos, por um grupo de defensores do fascismo, do colonialismo e do obscurantismo que se intitulavam de salazaristas, acendeu a chama do ideal dos jovens capitães, soldados do povo, que num ato de imensa bravura engatilharam suas armas, conclamaram o apoio dos portugueses patriotas, de todas as origens, sem discriminação e com esse imenso ardor, transformaram em cinzas o cadafalso de um povo.

Nós, portugueses imigrados no Brasil, não podemos deixar de saudar carinhosa e euforicamente esta data, não só pelo seu significado histórico, como também pela grande importância que a reveste, tendo em vista que foi o grande movimento do pós-guerra, que de forma pacífica e democrática, acelerou todo o processo de derrubada de ditaduras na Europa e na América Latina identificadas com as elites oportunistas e com os remanescentes do nazi-fascismo.

Mais uma vez, através da Revolução dos Cravos, os portugueses soberaram dar ao mundo uma lição de que "o povo é quem mais ordena", e de que repudiava e repudiará todas as guerras colonialistas e de opressão a outros povos.

E com indignação, ainda, que vemos que nos dias de hoje, a violência quer se instalar acima da razão e do diálogo, quando os nossos irmãos dos Balcãs sejam os iugoslavos ou Kosovares, são violentamente dizimados pela prepotência dos dirigentes da OTAN que se submetem ao jogo dos interesses de grupos armamentistas dos EUA, com fins claramente imperialistas e a Indonésia tenta esmagar os anseios de liberdade do povo mauber em Timor.

Nós, portugueses imigrados, brasileiros e luso-descendentes que de comum temos ideais postulados pelo 25 de Abril, queremos dar nossa contribuição, cobrando, paz, justiça, trabalho, democracia plena, cultura ampla e ação social justa para todos os cidadãos pois, achamos ser o caminho certo para que o engrandecimento de nossos povos seja permanente. A diretoria do Centro Cultural 25 de Abril associação luso-brasileira vem a público mais uma vez agradecer a todos os democratas que lutaram e lutam pelos ideais que a Revolução dos Cravos nos legou e que ainda não se concretizaram em alguns setores da nossa comunidade emigrada. É preciso separar o joio do trigo, é necessário que se prestigie e apóie quem de fato trabalha por nossa comunidade emigrada, e não quem às suas custas obtém vantagens e privilégios pessoais."

O Centro Cultural 25 de Abril fez uma bellissima comemoração no domingo, com mais de 400 participantes, no Centro Trasmontano, da qual participei. Manifestamos aqui a nossa solidariedade.

Srs. Vereadores, demais participantes, hoje recebemos a visita dos presidentes do Sindicato dos Condutores e do Sindicato dos Metroviários, que vieram procurar o Presidente da Casa e os líderes das bancadas por conta da situação desesperadora em que se encontram 55.000 motoristas e cobradores em virtude da implantação das catracas.

Quem leu os jornais sabe o motivo da preocupação desses sindicatos. Os motoristas e cobradores podem perder benefícios, vale-transporte, salário-emprego durante a campanha salarial. A Transurb, Sindicato das Empresas de Ônibus, suspendeu ontem todas as negociações do acordo coletivo anual com motoristas e cobradores da cidade de São Paulo, além de não reajustar os salários na data-base da categoria, que será em 1º de maio.

O resultado prático da medida é que as 54 empresas de ônibus da Cidade vão cortar os benefícios sociais previstos em acordos coletivos assinados anteriormente, tais como vale-refeição, atendimento médico, etc. Além disso, com a implantação da catraca teremos desemprego, pois o decreto que garantiria o emprego foi revogado pelo Sr. Prefeito. Com a política desastrosa do Município - pois o Sr. Prefeito não manifesta o que quer e a que veio -, a Transurb resolve cortar benefícios às vésperas de negociar o pequeno ajuste salarial que a categoria reivindica. Esta cidade vive um desgoverno. É uma pouca vergonha os cidadãos correrem o risco de, a partir do dia 30, terem de enfrentar uma nova greve de condutores, motoristas e cobradores, pois de direitos conquistados não se abre mão, luta-se por eles.

Portanto, Sr. Secretário Municipal de Transportes, Sr. Prefeito, Sr. Presidente da Transurb, Comissão de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica da Câmara, vamos analisar o problema: não deixemos 55.000 trabalhadores nessa situação de dificuldades. Vamos tomar providências. Temos na Casa projeto de lei, de iniciativa de todos os líderes, que tramitou por cinco comissões e está pronto para entrar em pauta. Vamos discuti-los. Cabe à Câmara ajudar a redefinir os rumos da Cidade, que está desgovernada. É preciso restabelecer o respeito. Esta Câmara deve responsabilmente assumir o seu papel junto à população, construindo e apontando novos caminhos.

Para encerrar, informo que amanhã, às 15h, haverá uma sessão especial nesta Casa sobre Ética e Cidadania na Política, para a qual convidamos todos os vereadores e interessados. O evento, no Pequeno Expediente, terá a participação da Comissão de Justiça e Paz, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Democrático e Associação dos Juizes pela Democracia, além de entidades populares com o apoio da FACESP, CONAM, UBM, UNE, VEE e UJS. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Tem a palavra o nobre Vereador Archibaldo Zanera. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra o nobre Vereador Arselino Tatto.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, na tarde de ontem tive oportunidade, juntamente com o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional, Dr. Fernando Salgado, de visitar o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Dirceu de Mello, para dialogarmos sobre a ação direta de inconstitucionalidade solicitada pelo Executivo em relação a projeto de lei aprovado nesta Casa, de minha autoria, de garantia da renda mínima. O Desembargador solicitou-nos prazo, até a tarde de hoje, para dar o seu parecer sobre a petição enviada pelo Executivo desistindo da ação direta de inconstitucionalidade, o que abriria chances para que o Executivo regulamentasse, nos próximos dias, a lei que visa a atender, segundo dados da Fundação Seade, num primeiro ano, aproximadamente 800 mil pessoas carentes na cidade de São Paulo.

Trata-se de lei que garante a tranquilidade das famílias carentes para manterem seus filhos estudando, incentivando os pais a colocarem seus filhos nas creches ou nas escolas e acompanharem seus estudos. Há um artigo que determina que toda família que tiver um filho, ou mais, na idade de 0 a 14 anos, matriculado na escola ou na creche, receberá uma verba da Prefeitura como incentivo.

No caso de uma família desempregada, que more em São Paulo há pelo menos quatro anos e que tenha filhos nessas condições, receberia 33% de três salários mínimos, o que daria cerca de R\$128,50. No caso da família cuja renda seja de um salário mínimo, receberia 45% da diferença entre um e três salários mínimos. Se o rendimento for de dois salários mínimos, receberia 45% da diferença entre dois e três salários mínimos, e assim por diante, até o teto de três salários mínimos. Neste momento de crise, de desemprego acentuado -

só em São Paulo temos hoje aproximadamente 1,6 milhão de desempregados - essa lei, se regulamentada pelo Executivo, viria pelo menos diminuir o sofrimento dessas famílias.

No último domingo estive no Jardim Comercial, na região do Campo Limpo, conversando com a Diretoria do Centro de Juventude e de uma creche conveniada que funciona no local. Em conversa com vários pais, relataram-me que os filhos, até pelo fato de os pais estarem desempregados, têm como única alimentação a merenda da creche ou do Centro de Juventude, e que enfrentam dificuldade para conseguir remédio ou mesmo um simples chinelo ou sapato para as crianças.

O espírito da lei do programa de renda mínima é justamente a distribuição de renda. Dinheiro para isso há - seria 1% do orçamento da Prefeitura - este ano o valor é de 10,6 milhões de reais, que poderia ser deslocado da Secretaria Municipal de Vias Públicas, atendendo 800 mil crianças na cidade de São Paulo.

Com isso - para encerrar, Sr. Presidente -, haveria diminuição sensível de problema seriíssimo, a evasão escolar, além de se iniciar a distribuição de renda nesta cidade.

Aguardo ansiosamente que na tarde de hoje o Desembargador Dirceu de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possa dar parecer favorável à desistência de ação direta de inconstitucionalidade, por parte da Prefeitura, a fim de que a lei seja regulamentada o mais rápido possível. Muito obrigado.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Aurélio Nomura, Brasil Vita e Bruno Feder.

**O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto)** - Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Neder.

**O SR. CARLOS NEDER (PT)** - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, continuo no tema proposto pelo nobre Vereador Arselino Tatto, o desemprego e a necessidade de a Câmara Municipal de São Paulo apresentar alternativas para a geração de emprego e renda no Município de São Paulo. Recentemente, a Casa teve a oportunidade de analisar projeto do Poder Executivo criando frentes de trabalho. Foi um momento extremamente rico da Câmara Municipal de São Paulo, quando as diversas bancadas se reuniram, no Congresso de Comissões, para apresentar um substitutivo a esse projeto do Governo Celso Pitta.

De forma elegante, S.Exa. o Sr. Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional, Fernando Salgado, juntamente com Paulo Pereira da Silva, presidente da Força Sindical, escreveu um artigo publicado na "Folha de São Paulo" no último dia 23, cujo título é "Uma resposta ao imobilismo". Analisando o processo de votação do projeto do Executivo sobre frentes de trabalho, S.Exa. o Sr. Fernando Salgado reconhece a contribuição da Câmara Municipal que, sem deixar de dar seqüência à investigação feita pela CPI da máfia dos fiscais, paralelamente assume sua responsabilidade de propor alternativas para diminuir o sofrimento da população desta cidade.

Em determinado trecho desse artigo - pedirei sua publicação na íntegra -, diz S.Exa. o Sr. Secretário que "a Secretaria Municipal de Emprego tem-se empenhado pela implementação do projeto que institui o programa de renda mínima..." - incluo aqui: de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto -, "...importante instrumento de distribuição de renda entre a população".

E segue S.Exa. o Sr. Secretário: "É óbvio que todas as propostas nessa direção contarão com o apoio dos trabalhadores e com o empenho da secretaria na sua aprovação. E muitos são os projetos que tramitam na Câmara Municipal - como o Banco do Povo, que aguarda segunda votação e é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da cidade..." Portanto, Sr. Presidente, quem diz isso é S.Exa. o Sr. Secretário, que reconhece uma iniciativa deste Vereador, a proposta do Banco do Povo, e reconhece o mérito da proposta do nobre Vereador Arselino Tatto, quando o próprio Governo Municipal resolve mudar sua posição, e interceder junto ao Poder Legislativo, como também junto ao Poder Judiciário, para que possamos ter, definitivamente, implantada a proposta da renda mínima na cidade de São Paulo.

Eu me pergunto: sendo tantos os projetos em condição de serem votados na Câmara Municipal, de autoria de diversos vereadores, por que a Casa continua paralisada? Por que apenas os trabalhos da CPI acabam ocupando espaço de discussão nesse plenário, e também junto à opinião pública pelos meios de comunicação? Por que não temos a unidade suficiente, mínima necessária, para que possamos pautar a discussão de projetos dessa magnitude, como é o caso do Banco do Povo, que permitirá acesso a crédito facilitado para micro e pequenos empresários, bem como para trabalhadores que estão no mercado informal do trabalho aguardando uma oportunidade que decorra da geração de empregos, além de outras alternativas para quem não dispõe de renda sequer para sobrevivência?

São vários os jornais que têm trazido informações e artigos sobre a experiência do Banco do Povo. O Governo do Estado de São Paulo a cada dia conquista novos municípios, que aderem a essa proposta. Cito também a experiência de Santo André, onde, por iniciativa da Câmara Municipal, foi criado, há sete meses, o Banco do Povo, que vem sendo implementado com grande sucesso naquela administração do Partido dos Trabalhadores.

Temos aqui uma lista de diversos Estados e Municípios, administrados por partidos os mais diversos, como PSDB, PT, PMDB, PDT, PFL, PMN, PSB e PV, que em 1998 estavam implementando a proposta do Banco do Povo. Portanto, é um equívoco considerar que esse "Banco do Povo" seja uma proposta exclusivamente do Partido dos Trabalhadores. É uma proposta que atende aos interesses de uma população hoje marginalizada, penalizada por uma política econômica que aumenta o desemprego, cujo índice atinge já a marca recorde de 20% na Grande São Paulo. Portanto, em média, um em cada cinco paulistanos, está desempregado em nosso município.

Sr. Presidente, peço a publicação desse documento no "Diário Oficial do Município", e convido todos os Srs. Vereadores a participarem do Pequeno Expediente da próxima quinta-feira, com a presença de S.Exa. o Sr. Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Requalificação Profissional, Fernando Salgado, quando estaremos discutindo alternativas de geração de emprego, trabalho e renda no Município de São Paulo. Muito obrigado.

- Documentos a que se refere o orador:

"Uma resposta ao imobilismo

Paulo Pereira da Silva e Fernando Salgado

A aprovação por unanimidade do projeto que institui as frentes de trabalho na cidade de São Paulo pode marcar uma virada significativa no comportamento dos vereadores paulistanos, até agora massacrados pela opinião pública e considerados, por órgãos da imprensa, imobilistas diante da crise política que nos assola e do caos social que toma conta do país.

É verdade que a CPI sobre a máfia dos fiscais tem de ir fundo em suas investigações; mas daí a paralisar os trabalhos da Câmara Municipal no que se refere às votações de projetos fundamentais para a população, principalmente na área social, é inadmissível.

A aprovação das frentes de trabalho pode ser mais significativa do que se imagina. Primeiro, porque há consenso entre a base governista e a oposicionista quanto à necessidade